PORTARIA N.° 11/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Andradas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 35, inciso III; Regimento Interno da Câmara, Artigo 42, inciso XXV; Resolução nº 95 de 26.12.2005; Art. 58 da Lei Complementar nº 127/2011; Resolução 111/2008; e, Lei Complementar nº 149/2013; pela presente portaria:

Exonera, a pedido do servidor, **Hugo Lopes de Barros,** inscrito no CPF/MF sob o nº 050.636.896-39 do cargo de Procurador Geral.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Andradas, 31 de Maio de 2022.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Mesa

Paulo Cesar Moreira
Vice-Presidente

Adilson Carlos dos Santos
Secretário